



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 034, DE 31 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor Valério Romão e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VALÉRIO ROMÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 22/03/2006, Padrão I, Referência V – Grupo Operacional III, símbolo CSAD 4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 14, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991, da referência 07 para a referência 08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 31 de Março de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente